



DECLARAÇÃO

Conselho Regional de Saúde - CRS-V, dentro de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 8.080, 14 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto nº. 12.104 de 10 de outubro de 2006 e dispositivos da Lei nº. 8.066, de 08 de outubro de 1997 e a Lei nº. 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012 e considerando o objetivo de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de controle social do SUS, consagrados pela efetiva participação da sociedade civil organizada, têm os Conselhos Locais de Saúde - CLS e Conselho Regional de Saúde - CRS, na qualificação dos cidadãos e uma participação maior da sociedade no fortalecimento do controle social.

Declaro para fins de prova que a senhora, Carlos Augusto da Silva,
Portador (a) do CPF inscrito no nº 018.103.983.47 representando como
Uxório participou da Reunião Ampliada referente a 1ª conferência de
vigilância em saúde no Cuca do Mondubim localizado na Rua Santa Marlúcia s/n, no dia
17 de Agosto de 2017 de 08h:00min às 12h00min, estando garantidos todos os direitos
trabalhistas pertinentes à sua função, conforme preconiza o inciso X da Terceira Diretriz da
Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003.

Fortaleza-CE 17 de agosto de 2017

Atenciosamente.

Maria de Fátima Sena Carmo
Presidente do Conselho Regional de Saúde

